

1 Identificação			
1.1	Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo		
1.2	Presidente: Andressa Barcellos de Oliveira	Coren-ES nº	105.712-ENF
1.3	Responsável pela Fiscalização: Adriani Geralda Ribeiro	Coren-ES nº	73.505-ENF
1.4	Endereço completo: Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Ed. Ames, Centro Vitória/ES		
1.5	Telefone 27.3223.7768	E-mail: fiscalizacao@coren-es.org.br	
1.6	Número de subseções [1]		4
1.7	Total de Instituições fiscalizáveis no Estado [2]		2000
1.8	Total de processos de fiscalização em tramitação		243
2 Recursos Humanos			
2.1	Total de Enfermeiros Fiscais [3]		6
2.2	Número de Enfermeiros Fiscais em atuação (realizando fiscalização)		4
2.3	Número de Enfermeiros Fiscais licenciados		1
2.4	Número de Enfermeiros Fiscais afastados		1
2.5	Total de Auxiliares de Fiscalização		0
2.6	Total de Agentes Administrativos no DEFISC [4]		1
2.7	Carga Horária dos Fiscais		40 h
3 Infraestrutura do Departamento de Fiscalização			
3.1	Total de Veículos disponíveis a fiscalização [5]		1
3.2	Quantidade de veículos existentes no Regional	[6]	5
3.3	Total de computadores disponíveis à fiscalização [7]		6
3.4	Total de impressoras disponíveis à fiscalização [8]		1
3.5	Total de telefones móveis destinados a fiscalização		0
4 Processo de trabalho do departamento de fiscalização			
4.1	Instituições planejadas [9]		60
4.2	Instituições fiscalizadas [10]		60

4.3	Instituições fiscalizadas na região metropolitana	18
4.4	Instituições fiscalizadas no interior	42
4.5	Municípios fiscalizados	18
4.6	Fiscalizações realizadas [11]	38
4.7	Das fiscalizações realizadas, quantas foram rotina:	13
4.8	Das fiscalizações realizadas, quantas foram retorno:	21
4.9	Vistorias realizadas para cumprir o número de instituições fiscalizadas	66
4.10	Relatórios de fiscalizações elaborados:	45
4.11	Denúncias de fiscalizações recebidas:	3
4.12	Denúncias de fiscalizações apuradas:	4
4.1	Demanda de outros órgãos atendidas:	7
4.2	Palestras realizadas por fiscal:	0
4.3	Reuniões realizadas por fiscal:	0
4.4	Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização	45,5
4.5	Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações [12]	2581
4.6	Público atendido no DEFISC para orientações (presencial e telefone)	328
4.7	E-mails respondido pela fiscalização	36
4.8	Pareceres emitidos pelo DEFISC	0
4.9	Treinamentos/capacitações para enfermeiros fiscais	1
4.10	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de CRT emitida:	111
4.11	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de RE emitida:	0

5	Processo de Fiscalização	
5.1	Processos de fiscalização autuados:	11
5.2	Total de notificações emitidas:	42
5.3	Total de termos de diligência emitidos:	14
5.4	Total de autos de infração lavrados:	0
5.5	Numero de notificações lavradas para inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem	70
5.6	Numero de notificações lavradas para inexistência ou inadequação dos registros relativos a assistência de enfermagem:	43

5.7	Número de notificações lavradas para inexistência de anotação de RT do serviço de enfermagem	16
5.8	Número de notificações lavradas para profissional(is) de enfermagem que não executa(m) o processo de enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas:	20
5.9	Número de notificações lavradas para o exercício irregular da enfermagem:	22
5.10	Número de notificações lavradas para a inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem	25
5.11	Número de notificações lavradas para a inexistência/ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem	6
5.12	Número de notificações lavradas para inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:	0
5.13	Número de notificações lavradas para inexistência de registro de empresa:	0
5.14	Número de notificações lavradas para o exercício ilegal da enfermagem:	0
5.15	Número de notificações lavradas para profissional de enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado	0
5.16	Processos de fiscalização concluídos (encaminhado a outras instâncias ou arquivados):	11
5.17	Total de Termo de Ajustamento de Conduta:	0
5.18	Total de Ação Civil Pública:	0
5.19	Total de interdição ética:	0
5.20	Total de denúncias éticas oriunda das ações de fiscalização:	0
5.21	Total de encaminhamentos a outros órgãos:	0

6	Operação Estágios	
6.1	Quantitativo total de Instituições concedentes de estágio em enfermagem cadastradas na capital do Estado conforme Diretrizes	5
6.2	Quantitativo total de Instituições de Saúde inspecionadas em decorrência da Operação Estágios	5
6.3	Quantitativo total de vistorias realizadas durante a Operação Estágios	9
6.4	Quantitativo total de notificação lavradas em decorrência de inconformidades encontradas na Operação Estágios	0
6.5	Quantitativo total de Autos de infração lavrados em decorrência de inconformidades encontradas na Operação Estágios	0
6.6	Quantitativo total de Termos de Diligência lavrados em decorrência de inconformidades encontradas na Operação Estágios	0

6	Observações
<p>Primeiramente, registra-se que a tabulação de dados do presente relatório restou prejudicada por diversas razões, das quais destacam-se duas: (i) ausência de instrumento eficiente para coletar a multiplicidade de dados requeridos. A coleta é realizada manualmente por cada fiscal e depois compilada pela coordenação. (ii) O prolongamento da atividade de fiscalização que por vezes inicia-se em um mês, com designações, inspeções e etc, e finaliza no mês seguinte com a emissão do relatório de fiscalização e demais documentos próprios do Pad. Como o valor considerado para fins de mensuração é a emissão dos documentos, a contabilidade se mostra com relativa divergência.</p>	

Vitória-ES, 10 de julho de 2019.

Dra. Adriani Geralda Ribeiro
Assessora de Fiscalização
Coren-ES-73.505-ENF

[1] Não há fiscais lotados nas subseções.

[2] O número de instituições fiscalizáveis foi apurado no período de 04 a 08 de fevereiro/2019, considerando as instituições que possuíam profissionais de enfermagem lotados.

[3] Dentre o quadro de fiscais, 04 (quatro) estão em efetiva atividade; 01 (uma) goza de afastamento por licença maternidade com previsão de retorno em julho/2019; e 01 (uma) fiscal encontra-se cedida para o Conselho Federal de Enfermagem.

[4] O agente administrativo lotado no Defisc não atuam em nenhuma etapa do processo de fiscalização.

[5] O Coren-ES dispões de 03 (três) veículos para circulação ordinária do regional. Todos estão disponíveis a utilização da fiscalização, porém nenhum se encontra em situação de exclusividade.

[6] O regional dispõe de 02 (dois) veículos passeio, dos quais um é próprio e outro via contrato de aluguel. Uma caminhonete e duas vans.

[7] Há sete microcomputadores no setor de fiscalização, sendo 05 (cinco) para uso exclusivo da fiscalização, 01 (um) para coordenação e 01 (um) computador de uso exclusivo do auxiliar administrativos que desenvolvem atividades estritas ao processo de responsabilidade técnica e registro de empresa.

[8] O Defisc não possui impressora disponível no setor. O Coren-ES constituiu uma unidade de reprografia que serve ao setor de fiscalização, financeiro, contabilidade, cobrança e ouvidoria.

[9] Dados extraídos dos cronogramas mensais de fiscalização.

[10] O número de instituições fiscalizadas foi apurado segundo a abrangência do relatório de fiscalização e/ou objeto do Pad em tramitação.

[11] Dado extraído segundo o número de Pads despachados pelo fiscal.

[12] Segundo número de profissionais vinculados a instituição fiscalizada.